



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br  
Paço Municipal

PMC/PMC-SMS-GAB

## AUTORIZAÇÃO

Campinas, 17 de maio de 2024.

À vista das justificativas e informações lançadas neste processo, das providências já adotadas por esta Pasta indicadas no Despacho PMC-SMS-DA-CC-DJ (11082718) e ainda, dos pareceres do senhor Procurador do Núcleo de Saúde (doc. 10982791), do senhor Procurador-Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos (doc. 11027984), do senhor Procurador-Geral do Município (doc. 11031637) e da manifestação do Sr. Secretário Municipal de Justiça Adjunto (doc. 11046555), que atestam a viabilidade jurídica da pretendida compra direta emergencial, AUTORIZO:

1 – A contratação das empresas Kirei Teconolab Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.912.821/0002-61 e Master Diagnostica Produtos Laboratoriais e Hospitalares Ltda. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.647.935/0001-64, fundamentada no artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, para aquisição de teste rápido para detecção do antígeno NS1 da Dengue, teste rápido para detecção de anticorpos IgM/IgG para Dengue e de teste rápido para detecção de anticorpos IgM para Chikungunya;

2 - A despesa decorrente, no valor total de R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais) , consoante aprovação no Despacho PMC-COMITÊ GESTOR (10915672);

3 - Publique-se.

4 - Após, encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração/DL/CGCPS, para a numeração da contratação em livro próprio, sendo que em caso da entrega imediata e integral dos fármacos em uma única parcela, poderá o termo contratual ser substituído pela Nota de Empenho, na forma prevista no artigo 95, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, e a seguir, devolva-se à Secretaria Municipal de Saúde para as demais providências e acompanhamento.



Documento assinado eletronicamente por **LAIR ZAMBON, Secretario(a) Municipal**, em 17/05/2024, às 17:36, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **11119452** e o código CRC **853754C3**.